



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
[urbanismo@sjp.pr.gov.br](mailto:urbanismo@sjp.pr.gov.br) – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

## PARECER TÉCNICO 013/2024 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: MICRONS INDUSTRIA MECANICA LTDA (RC)

PROCESSO: 202403213118912346

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 16.411.0021.0000

São José dos Pinhais, 09 de abril de 2024.

Após análise do pedido do requerente protocolado sob nº **202403213118912346**, apresentado por **MICRONS INDUSTRIA MECANICA LTDA**, solicitando reconsideração da contrapartida definida no Protocolo 20502/2018, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se para avaliar o requerimento.

Considerando:

- i. que o Parecer Técnico da Equipe Técnica Municipal, de 23/04/2018, no âmbito do Protocolo 20502/2018, definiu como contrapartida para o empreendimento a fresagem e recape da Rua Doutor Murici, no trecho compreendido entre a Rua Silvio Pinto Ribeiro e o acesso à BR, com extensão aproximada de 250,00 metros;
- ii. que, desde então, não há manifestação de aceite do requerente, tampouco Termo de Compromisso firmado com o Município;
- iii. que a empresa está localizada na Rua Maria Fontes Machado, com uma caixa de aproximadamente 12 metros;
- iv. que estudos internos da Secretaria Municipal de Urbanismo indicam q necessidade de alargamento da referida via para 16 metros, tendo em vista o uso predominantemente industrial/comercial/serviços, em consonância com a Lei de Zoneamento Municipal;
- v. que o requerente propôs o pagamento a vista do montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) como contrapartida;
- vi. que a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SMVOP) apontou o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para a execução da contrapartida solicitada;
- vii. que a SMVOP indicou como necessária a pavimentação em trecho maior do que o definido no Parecer da Equipe Técnico Municipal;
- viii. que o Município contratou a elaboração de projeto para revitalização da Rua Doutor Murici, deste a Rua Silvio Pinto Ribeiro até a Rua Júlio Cezar Setenareski;
- ix. que o GAT entende como essencial a execução da obra de revitalização da Rua Doutor Murici como um todo e não realizada em partes;
- x. que, de acordo com a Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município, o valor médio do metro quadrado para a região é de R\$ 525,42.

O GAT recomenda como **contrapartidas para mitigação/compensação dos impactos** do empreendimento:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
[urbanismo@sjp.pr.gov.br](mailto:urbanismo@sjp.pr.gov.br) – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

## PARECER TÉCNICO 013/2024 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: MICRONS INDUSTRIA MECANICA LTDA (RC)

PROCESSO: 202403213118912346

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 16.411.0021.0000

- 1. Doação em dinheiro:** doação do valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em parcela única, conforme proposto pelo empreendedor, para o Fundo Municipal de Urbanismo, para execução de obras no sistema viário municipal, dentro da área de influência direta e indireta do empreendimento.
- 2. Doação de área:** o empreendedor deverá doar a área correspondente ao atingimento da faixa de alargamento da Rua Maria Fontes Machado, com 16,00 metros de largura total, sendo 8,00 metros para cada lado do seu eixo, ao longo da testada da sede da empresa (extinta matrícula 91.632), em uma extensão aproximada de 60 metros. Este atingimento deverá ser confirmado mediante levantamento topográfico elaborado pelo empreendedor e analisado/aprovado pelo Departamento de Planejamento Territorial e Urbano (DPTU) da Secretaria Municipal de Urbanismo.

**O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 (sessenta) dias após o deferimento do CMPDU**, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

Ana Flávia Leite Scussel Scandian	Secretaria Municipal de Urbanismo (DP - SEMU)	
Beatriz Lemos de Almeida	Secretaria Municipal de Urbanismo (DIRETORIA DPTU - SEMU)	
Paula Letícia Tissei	Secretaria Municipal de Urbanismo (DPTU - SEMU)	
Roberta Linhares Meyer	Secretaria Municipal de Urbanismo (DP - SEMU)	
Samuel Alves da Silva	Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)	
Thiago Henrique Zen	Coordenador GAT - Secretaria Municipal de Urbanismo (DPTU - SEMU)	

José Maurício Précoma Miranda	Secretaria Municipal de Urbanismo (DIRETORIA GERAL - SEMU)	
Helton Carlos Cotovisky Bastos	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (DEPTO TRANSPORTES - SEMUTTRAN)	
Marcio Lidio Moraes Arcoverde	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (DEMUTRAN - SEMUTTRAN)	